

Nome do curso:

Cidade Polo:  n° de Matrícula:

Plano Letivo:  Online  6 meses  12 meses

### Informações Pessoais

Nome Completo:

Nacionalidade:  Cidade onde Nasceu:

E-mail:

Tel. Residencial:  Tel. Celular:  Sexo:  M  F

RG:  Órgão Emissor:  CPF:

Estado Civil:  Data de Nascimento:

Endereço:

N°.  Apto:

Bairro:

Cep:  Cidade:  Estado:

Filiação:

Graduado em:  Data da colação de grau:

Instituição em que se graduou:

Escolha seu plano:

Valor do curso: Online		Taxa de Matrícula: R\$220,00
<b>Material Didático Online</b> <input type="checkbox"/> 01x R\$ 3.450,00 <input type="checkbox"/> 10 x R\$ 345,00 <input type="checkbox"/> 06x R\$ 575,00 <input type="checkbox"/> 15 x R\$ 230,00	<b>Material Didático Online + Livros</b> <input type="checkbox"/> 01x R\$ 4.050,00 <input type="checkbox"/> 10 x R\$ 405,00 <input type="checkbox"/> 06x R\$ 675,00 <input type="checkbox"/> 15 x R\$ 270,00	
<b>Material Didático Online + PDF</b> <input type="checkbox"/> 01x R\$ 4.425,00 <input type="checkbox"/> 10 x R\$ 442,50 <input type="checkbox"/> 06x R\$ 737,50 <input type="checkbox"/> 15 x R\$ 295,00	<b>Material Didático Online + Tablet</b> <input type="checkbox"/> 01x R\$ 5.175,00 <input type="checkbox"/> 10 x R\$ 517,50 <input type="checkbox"/> 06x R\$ 862,50 <input type="checkbox"/> 15 x R\$ 345,00	

**Forma de pagamento: Cheque**

Cheque nominal:

Numeração:

1- _____	9-
_____	
2- _____	10-
_____	
3- _____	11-
_____	
4- _____	12-
_____	
5- _____	13-
_____	
6- _____	14-
_____	
7- _____	15-
_____	
8- _____	

Banco:

\* Para as matrículas efetuadas na modalidade de 6 meses, os planos de pagamento disponíveis serão à vista ou em 6 parcelas.

**TERMO DE MATRÍCULA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

CONTRATADA - FRONTIERE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.680.489/0001-00, sediada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4899, São Paulo – SP – CEP 01401-002;

Faz parte do presente contrato o Termo de Matrícula (anverso), as condições estabelecidas e qualificação descrita, onde declaro, como CONTRATANTE, que li e estou de acordo conforme segue abaixo:

- 1 - A CONTRATADA é a empresa cuja atividade é a prestação de serviços educacionais, com base no CONVÊNIO celebrado com a Universidade Candido Mendes, oferece cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, on-line, presencial e telepresencial, dos alunos que vierem a concluir na forma do projeto pedagógico da CERTIFICADORA, oferecidos pela contratada.
- 2 - O CONTRATANTE terá o prazo mínimo de 6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção escolhida no termo de matrícula (anverso), para concluir o curso, nos termos e plano de pagamento e disponibilidade do curso, com avaliação final obrigatória e presencial, no local indicado pela Contratada, como também a entrega de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado pela Contratante e de acordo com as regras estabelecidas pela Contratada.
  - 2.1 - As disciplinas serão disponibilizadas conforme o plano de pagamento escolhido. Para os cursos de duração de 06 (seis) meses, as disciplinas serão disponibilizadas 2 (duas) por mês. Para os cursos de duração de 12 (doze) meses, as disciplinas serão disponibilizadas 1 (uma) por mês.
  - 2.2 - Não estão contempladas no objeto do presente contrato as despesas de traslados, hospedagem e alimentação que porventura sejam efetivadas pelo Contratante por ocasião do desenvolvimento das atividades presenciais obrigatórias.
- 3 - A inscrição deverá ser feita no Portal [www.educabrasilead.com.br](http://www.educabrasilead.com.br) ou através de agente credenciado.
- 4 - A CONTRATANTE se obriga ao cumprimento do Regimento do Aluno e das normas estabelecidas pela Contratada.
- 5 - A efetivação da matrícula ocorrerá com a conferência dos documentos enviados e com o pagamento da taxa de matrícula.
- 6 - O aluno realizará o pagamento da parcela, bem como eventuais cobranças de inadimplência realizadas, exclusivamente, por uma empresa do mesmo grupo econômico da CONTRATADA, por meio de:
  - ( ) A - boleto de parcela a ser enviado exclusivamente por e-mail, indicado pelo CONTRATANTE no termo de matrícula (anverso) e atualizado por este quando necessário;
  - ( ) B - Através de cheques devidamente datados, assinados e endossados para Contratada ou empresa do mesmo Grupo Econômico, conforme cópia anexa;
  - ( ) C - À vista.

Para as matrículas efetuadas na modalidade de 6 meses, os planos de pagamentos disponíveis serão à vista ou em seis parcelas.

- 6.1 - No caso de constituição em mora do Contratante, vencidos até 2 boletos, a CONTRATADA poderá efetivar após enviar-lhe a respectiva e comprovada comunicação, no endereço constante no prontuário acadêmico ou endereço eletrônico registrado, a negativação correspondente, no serviço de proteção ao crédito – SPC ou na centralização dos serviços dos bancos S.A. – SERASA.
- 7 - As parcelas terão vencimento todo dia 05, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mês, após o vencimento será cobrada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela e juros de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor das parcelas vencidas.
  - 7.1 - Escolha o dia do pagamento das parcelas, sem ultrapassar 30 (trinta) dias ao pagamento da matrícula ( ).
- 8 - A parte que inadimplir o presente contrato, seja parcial ou totalmente, e dessa forma der causa à contratação de profissionais especializados para garantir o inadimplemento da prestação contratada, desde já concorda em responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas necessárias do âmbito extrajudicial, conforme previsto no artigo 51, inciso XII, da lei n.º 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 9 - Havendo desistência, por parte do CONTRATANTE, não caberão devoluções de taxa de matrícula e mensalidades já pagas de períodos já cursados.
- 10 - A rescisão do presente contrato, cancelamento e transferência para outra instituição, dar-se-á em qualquer época do semestre, mediante pedido protocolado, que deve ser encaminhado no endereço e ao e-mail da CONTRATADA, ficando, porém, devido o pagamento das parcelas até o correspondente mês em que protocolar o pedido, cessando para a contratada, a partir dessa data a obrigação da prestação do respectivo serviço educacional.
  - 10.1 - No caso de rescisão do presente contrato por qualquer das partes, aquele que der causa se obriga ao pagamento de uma multa contratual de 10% (dez por cento) sobre as parcelas vincendas, entendidas como cláusula penal compensatória, sem prejuízo de eventuais indenizações devidas;
  - 10.2 - Não será permitido o trancamento de matrícula para alunos dos cursos EAD.

11 - O CONTRATANTE fica ciente de que não receberá seu certificado de conclusão de curso se as obrigações acadêmicas (constantes no Manual do Aluno), e financeiras no presente contrato não forem cumpridas. O prazo mínimo de entrega do Certificado de Conclusão do Curso é de 180 dias, podendo ser prorrogado.

12 - O presente contrato é celebrado em duas vias, de iguais teor e forma, assinado, neste ato, pelas partes. Quando firmado por meio eletrônico, o presente contrato passa a ter eficácia com o "de acordo" eletrônico do CONTRATANTE.

13 - As Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de \_\_\_\_\_ para dirimir questões oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Contratação e Matrícula, renunciando a qualquer outro.

Termo de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços, firmado neste ato por mim, na condição de Contratante, e Frontiere Tecnologia e Serviços Ltda. na condição de Contratada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

EMITENTE DO CHEQUE

RG: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO** ( cópias autenticadas ) a. (

) Documento de Identidade e. ( ) Diploma do Curso de Graduação

b. ( ) Comprovante de CPF. ( ) Histórico de Graduação

c. ( ) Certidão de Casamento, se tiver g. ( ) Comprovante de Residência

d. ( ) 2 fotos recentes 3x4 \* Atenção: Só será aceito como documento (colocar nome atrás das fotos) com foto a Carteira de Identidade.



Rua Cunha Gago, 349 - Pinheiros • São Paulo • SP